



SMG - CONSERVATÓRIO DE GUIMARÃES

# *PROJETO EDUCATIVO*

TRIÉNIO 2015/2018

REVISTO EM SETEMBRO DE 2017

## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO</b> .....	<b>3</b>
1.1 HISTORIAL .....	3
1.2 ENQUADRAMENTO LEGAL E ADMINISTRATIVO.....	4
1.3 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO, ECONOMICOSOCIAL E CULTURAL.....	4
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	9
<b>2- RECURSOS</b> .....	<b>10</b>
2.1 RECURSOS HUMANOS .....	10
2.1.1 <i>População Discente</i> .....	10
2.1.2 <i>Docentes</i> .....	10
2.1.3 <i>Pessoal Não Docente</i> .....	11
2.1.4 <i>Pais e Encarregados de Educação</i> .....	11
2.1.5 <i>Associação de Estudantes</i> .....	11
2.2 RECURSOS FÍSICOS .....	11
2.2.1 <i>Instalações</i> .....	11
2.2.2 <i>Equipamentos</i> .....	12
2.3 RECURSOS FINANCEIROS.....	13
<b>3 - PERFOMANCE EDUCATIVA</b> .....	<b>14</b>
3.1 ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES .....	14
<b>4 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO DO CONSERVATÓRIO</b> .....	<b>15</b>
4.1 OBJECTIVOS .....	15
4.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	17
<b>5 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES E METODOLOGIAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS</b> .....	<b>19</b>
<b>6 -AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DESTE PROJECTO EDUCATIVO</b> .....	<b>25</b>

## **INTRODUÇÃO**

Este Projeto Educativo pretende ser um elemento de organização e gestão estratégica presente e futura do Conservatório, visando o cumprimento da sua função educativa.

O Projeto define princípios e linhas orientadoras gerais, a partir da realidade das diversas comunidades educativas em que o Conservatório exerce a sua ação e estabelece metas, a concretizar no Plano Anual de Atividades tendo em conta o desenvolvimento de parcerias e os recursos humanos e materiais disponíveis.

## **1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO**

### **1.1 Historial**

A Associação Cultural “Sociedade Musical de Guimarães” foi criada no ano de 1903, como resultado da atividade de uma Banda de Música e como entidade vocacionada para a divulgação e o ensino da Música.

Com o desenvolvimento da sua atividade musical ao longo dos anos, criou, na década de 70 do passado século XX, uma Escola de Música, de cariz amador.

Na década seguinte surgiu um movimento no sentido de congregar, numa única Escola, várias pequenas Escolas de Música do concelho de Guimarães. Contudo este projeto não foi bem sucedido. Como decorrência dessa situação, e após insistências e iniciativas várias, foi criada em 1992 a Academia de Música Valentim Moreira de Sá, tendo-lhe sido concedida pelo Ministério da Educação, em 1994, autorização de funcionamento e, simultaneamente, contrato de patrocínio e paralelismo pedagógico para os primeiros cursos.

Com o decorrer dos anos, alargou-se o número de instrumentos autorizados.

A Academia de Música Valentim Moreira de Sá, à data da sua criação era a única Escola Vocacional do Ensino de Música do concelho de Guimarães e dos concelhos vizinhos de Vieira do Minho, Fafe, Felgueiras, Póvoa de Lanhoso e Amares. Começou o seu funcionamento nas instalações da Sociedade Musical de Guimarães, no Largo da República do Brasil, tendo obtido, no ano de 1994, já nas instalações do Palácio de Vila Flor, a primeira autorização de funcionamento por parte do Ministério da Educação.

Em 1999 obteve a autorização oficial definitiva de funcionamento, tendo em Setembro desse ano mudado as suas instalações para o Largo Condessa de Juncal, onde está localizada atualmente.

No ano letivo de 2007-2008 a Academia abriu, após solicitação das bandas filarmónicas concelhias e com o apoio da Câmara Municipal, um Polo em Vieira do Minho para as iniciações musicais e cursos livres de instrumento que permitia assim dotar uma região isolada e carenciada do interior com uma oferta de ensino artístico especializado. No ano letivo de 2010-2011 obteve autorização para o funcionamento dos cursos básicos de música.

No ano letivo 2014-2015 a oferta educativa foi alargada à Vila de Ponte, do concelho de Guimarães democratizando assim o acesso a uma oferta que até então estava circunscrita à sede do concelho.

Em dezembro de 2016 a designação de Academia de Música Valentim Moreira de Sá deu lugar à de Conservatório de Guimarães

## **1.2 Enquadramento Legal e Administrativo**

O Conservatório de Guimarães é uma Escola Vocacional de Música que foi criada em 1992 pela Sociedade Musical de Guimarães, encontrando-se o seu Alvará de funcionamento publicado em Diário da República. Esta última, por sua vez, é uma associação cultural sem fins lucrativos afecta à divulgação da Música desde que iniciou a sua atividade no ano de 1903, assumindo-se como proprietária do Conservatório.

O Conservatório de Guimarães possui autonomia pedagógica e tem celebrado com o Ministério da Educação um Contrato de Patrocínio.

No desenvolvimento do seu trabalho, o Conservatório rege-se pelos normativos legais do Ensino Particular e Cooperativo.

As relações laborais entre o pessoal docente e não docente ao serviço desta Academia estão conformadas pelo estipulado no Contrato Colectivo de Trabalho estabelecido entre a FNE e a Associação de Estabelecimentos de Ensino e Particular (AEEP).

## **1.3 Enquadramento Geográfico, Economicosocial e Cultural**

Guimarães é uma cidade portuguesa situada no Distrito de Braga, região Norte e sub-região do Ave (CIM III). É sede de um município com 241,05 km<sup>2</sup> de área e cerca de 160 000 habitantes, subdividido em 48 freguesias, sendo que a maioria da população

reside na cidade e na sua zona periférica. O município é limitado a norte pelo município de Póvoa de Lanhoso, a leste por Fafe, a sul por Felgueiras, Vizela e Santo Tirso, a oeste por Vila Nova de Famalicão e a noroeste por Braga.

Segundo dados do INE PORDATA, cerca de 9% da população não obteve qualquer nível de ensino, 31,4% possui o 1º Ciclo do Ensino Básico, 16,1% obteve o 2º Ciclo do Ensino Básico, 20,2% o 3º Ciclo do Ensino Básico, 13,2% concluiu o Ensino Secundário e apenas 9,3% concluiu o Ensino Superior.

O concelho de Guimarães constitui uma das regiões mais industrializadas do país empregadora de abundante mão-de-obra no sector secundário. Já os sectores primário e terciário apresentam uma participação inferior à média nacional. A mão-de-obra disponível é jovem, com forte participação feminina e com uma baixa qualificação. A taxa de desemprego no concelho é de 13,4% para o género masculino e 15,1% para o feminino.

Culturalmente, Guimarães é, no contexto nacional, uma autarquia com um conjunto relativamente diversificado de intervenções de carácter musical, tendo-se verificado, desde o final dos anos oitenta, um crescendo de iniciativas a esse nível, que foi manifestamente acompanhada do interesse e adesão dos seus cidadãos.

Com efeito, o grande número de associações de carácter cultural e especificamente musical (coros, bandas filarmónicas, grupos musicais diversificados...) proporcionou a adesão e aceitação de uma política de investimento público, na área cultural. O ano de 2012, em que a cidade foi capital europeia da cultura, potenciou a criação de uma Orquestra que, embora com uma estrutura diferente, a cidade ainda possui.

Esta cidade, localizada num meio onde existe elevado número de Bandas Filarmónicas, viveiro de grande número de potenciais candidatos ao estudo da Música, teve em funcionamento, no passado, um Conservatório Regional de Música, que, por meados da década de oitenta foi encerrado, o que criou, durante alguns anos, uma lacuna no ensino da Música neste concelho, lacuna essa que veio a ser atenuada com a criação da Academia.

No entanto, o âmbito territorial do Conservatório não se confina apenas ao concelho de Guimarães, mas a uma área mais abrangente que se espalha por diversos concelhos.

O acolhimento em 2012 da Capital Europeia da Cultura permitiu dotar a cidade de meios e infraestruturas que permitem a realização, com qualidade, de espetáculos de diversas áreas artísticas, possibilitando também ao Conservatório ferramentas para

criar, interpretar e inovar. São exemplo disso a Plataforma das Artes, o Centro Cultural Vila Flor ou o investimento da Autarquia no projeto de requalificação do Teatro Jordão, que acolherá o Conservatório em 2018. O Museu Alberto Sampaio, a Sociedade Martins Sarmento e o Paço dos Duques de Bragança, equipados com um piano de cauda permitem que o Conservatório possa usufruir de espaços privilegiados no centro histórico da cidade, Património Mundial da Humanidade, para realizar as mais diversas iniciativas de índole cultural.

Vieira do Minho é um concelho do Distrito de Braga, região Norte e subregião do Ave, com 14 700 habitantes, 220 km<sup>2</sup> de área e subdividido em 21 freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Terras de Bouro, a norte e leste por Montalegre, a sueste por Cabeceiras de Basto, a sul por Fafe, a sudoeste por Póvoa de Lanhoso e a noroeste por Amares.

Do ponto de vista económico a distribuição dos indivíduos empregados pelos sectores de atividade é desigual, a maior parte da população empregada está inserida no sector terciário, o qual abarca 46.4% dos residentes. O sector terciário reparte a sua preponderância com o sector secundário, que enquadra 45.8% de toda a população ativa de Vieira do Minho. O sector primário assume um peso bastante inferior, sendo que apenas 7.7% da população trabalha neste sector. Ainda assim, enquanto atividade complementar de outras ou de subsistência, o sector primário tende a assumir uma grande expressividade.

Se atendermos ao sexo da população empregada, constatamos que as mulheres estão mais presentes no sector terciário (64.53% do total de mulheres empregadas), nomeadamente, na área dos serviços sociais, ao passo que a maioria dos homens desempenha atividades no sector secundário (54.89%).

Vieira do Minho insere-se numa região do interior com um parco acesso à cultura, tendo o Conservatório como missão dotar a população de iniciativas culturais realizadas pelos alunos da região assim como estabelecer protocolos e criar sinergias que permitam a realização de espetáculos culturais multidisciplinares. A região possui duas bandas filarmónicas e, ao nível de infraestruturas, possui um Auditório Municipal e a Casa de Lamas.

Em suma, o Conservatório de Guimarães ocupa um papel de elevada relevância no tecido cultural regional, como é facilmente comprovado pelo extenso Plano de Atividades, que ultrapassa largamente a centena de iniciativas e que procura dar resposta às inúmeras solicitações das mais diversas instituições. Neste sentido, a Sociedade Musical de Guimarães / Conservatório de Guimarães tem celebrado

protocolos de colaboração institucional e artística com diversas entidades, às quais passamos a fazer referência a título de exemplo:

- *Universidade do Minho* - protocolo assinado em 2001, privilegiando as seguintes áreas de relacionamento cultural: investigação musicológica, realização conjunta de eventos culturais e ações de formação, realização de estágios de futuros alunos de música da UM, projetos de inovação e desenvolvimento das novas tecnologias de informática aplicadas à música, etc.;

- *Sociedade Martins Sarmiento* - protocolo assinado a 9 de Março de 2006, com os seguintes objetivos, entre outros: programar iniciativas de levantamento, estudo e edição em papel ou suporte digital dos ricos acervos musicais de ambas as instituições; fomentar ações de investigação do património musicológico vimaranense que se encontra disperso por várias instituições culturais locais (Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Museu Alberto Sampaio, Sociedade Musical de Guimarães e Sociedade Martins Sarmiento); promover e organizar conjuntamente exposições, seminários, congressos ou outras iniciativas de carácter musicológico; cooperar na organização de um fundo arquivístico constituído por partituras, iconografia, sons gravados ou outros documentos de cunho musical com vista à sua divulgação através de diferentes meios, nomeadamente da Internet; e, finalmente, colaborar nas iniciativas festivas de cada uma das instituições, nomeadamente nas celebrações dos respetivos aniversários;

- *Orquestra do Norte (ON)* - protocolo assinado a 26 de Janeiro de 1996, privilegiando as seguintes áreas de colaboração cultural: angariação e seleção de professores oriundos do quadro de instrumentistas da ON para atividades de lecionação da Escola de Música da SMG; abertura à participação de alunos da escola da SMG em estágios temporários na ON; colaboração mútua na concepção, programação e realização de concertos pedagógico-didáticos pela ON; promoção de cursos especiais no âmbito da formação artística superior, etc.;

- *Escola de Música de Kaiserslautern Der Emmerich-Smola-Musikschule der Stadt Kaiserslautern* – geminação assinada a 24 de Junho de 2000, privilegiando as seguintes áreas de relacionamento cultural: colaborar institucionalmente em ações de interesse comum para as duas partes geminadas; promover o intercâmbio de ideias e experiências, assim como de informação, documentação e de investigação musicológica, através das novas tecnologias aplicadas à música; dinamizar o intercâmbio de professores e alunos de música, orquestras e grupos de câmara para

programas culturais a realizar nas respetivas cidades; dinamizar projetos de inovação musicológica, etc.;

- *Escola Municipal de Música de Igualada*, Barcelona, Espanha, assinado a 22 de Abril de 1995, privilegiando áreas de relacionamento cultural idênticas às da instituição anterior;

- *Agrupamentos de Ensino Regular* de Guimarães (Santos Simões, Arqueólogo Mário Cardoso, D. Afonso Henriques, Professor João de Meira e Francisco de Holanda), a Escola Secundária Martins Sarmiento e o Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, de Vieira do Minho - protocolos assinados e formalizados com o Ministério da Educação para a gestão articulada da componente do ensino regular e ensino vocacional da música, com a criação de turmas conjuntas;

- *Agência para o Desenvolvimento Regional do Vale do Ave* (ADRAVE) de que é cooperante;

- *Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia de Guimarães da U.M.* e com o *Centro de Computação Gráfica (CCG)* – Guimarães através de um Relacionamento e colaboração pontuais na elaboração de projetos de inovação musicológica;

- *Câmara Municipal de Guimarães* para a realização de iniciativas periódicas organizadas pela Autarquia;

- *Museu Alberto Sampaio e Paço dos Duques de Bragança*;

- *Sociedade Martins Sarmiento*;

- *Câmara de Vieira do Minho*;

- Na “Guimarães - CEC 2012 Sociedade Musical de Guimarães / Academia de Música Valentim Moreira de Sá, viu aprovadas diversas propostas artísticas e pedagógicas;

- *Centro Cultural de Vila Flor*, parcerias para atividades culturais de relevo, como a realização de óperas, concertos.

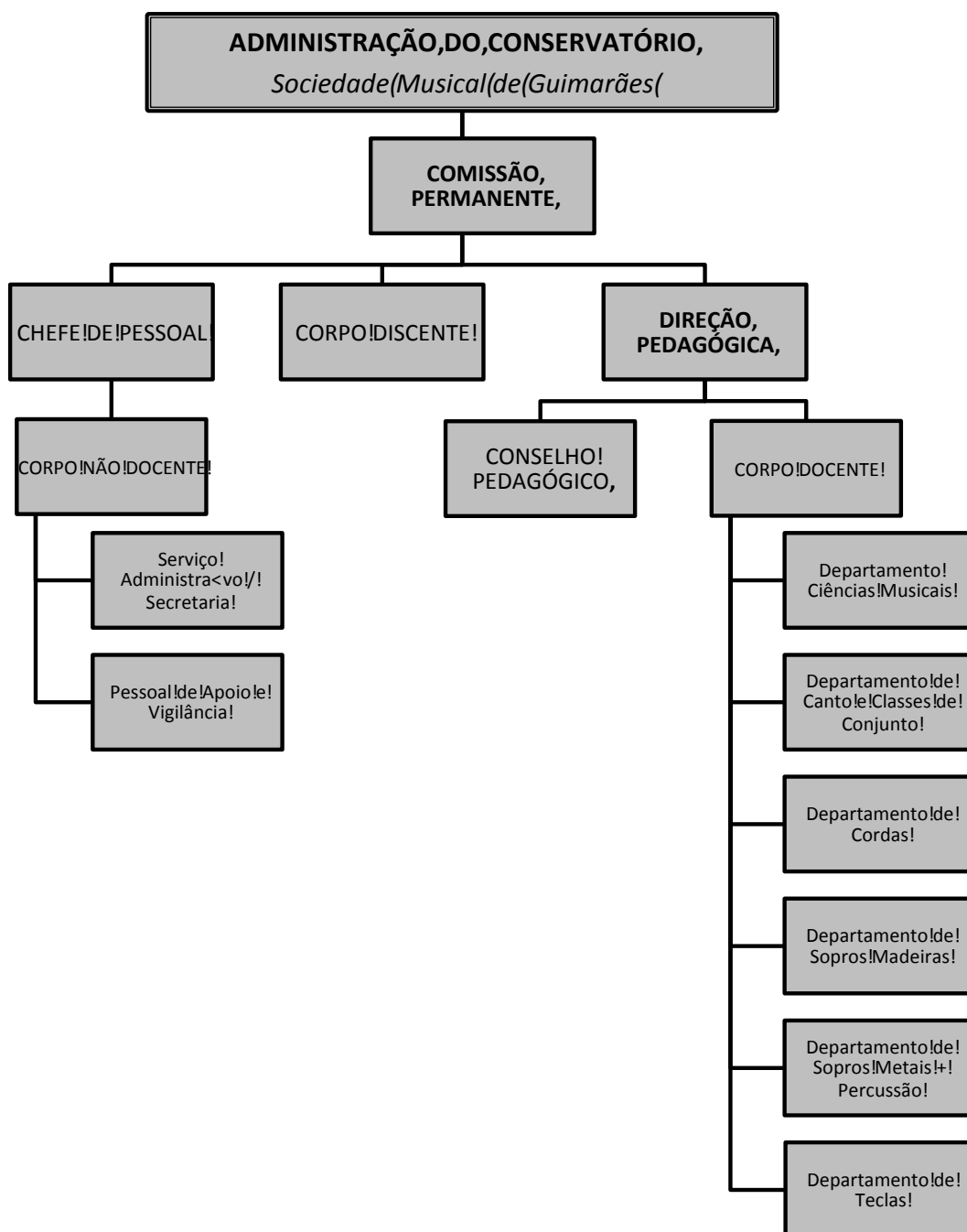
- No âmbito do seu *Centro de Estudos e de Investigação Musical (CEIM)*, a SMG musical tem ainda protocolos formalizados e assinados com as seguintes instituições: *Arquivo Municipal Alfredo Pimenta*, *Colegiada de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Oliveira*, *Venerável Ordem Terceira de S. Francisco*;

- *Centro de Formação Francisco de Holanda*, para a creditação de ações que permitam a formação permanente dos professores de música do Conservatório e de outros que pretendam a elas aderir.



## 1.4 Estrutura Organizacional

A descrição detalhada da estrutura organizacional, a sua composição, competências, deveres e relação institucional, encontra-se no regulamento interno em vigor.



## **2- RECURSOS**

### **2.1 Recursos Humanos**

#### **2.1.1 População Discente**

A caracterização do agregado de alunos frequentadores do Conservatório será estabelecida em diferentes perspectivas por forma a permitir uma visão global e integrada deste corpo.

No ano letivo 2017-2018 frequentam o Conservatório cerca de 480 alunos.

Quanto à proveniência territorial, verifica-se um alargado leque de origens, o que permite deduzir o carisma granjeado por este Conservatório, e o seu raio de influência, devendo, porém, distinguir os dados exclusivos da sede dos dados do Polo instalado em Vieira do Minho.

No que respeita à constituição de turmas o Conservatório cumpre os normativos estabelecidos pela tutela.

#### **2.1.2 Docentes**

O corpo docente do Conservatório é no presente ano lectivo de 2017-2018, de 55 professores

Professores com Vinculo Permanente	Professores Contratados
44	11

Este corpo docente colabora na formação aproximadamente 500 alunos, que frequentam as modalidades de ensino constituintes da oferta do Conservatório.

A direção do Conservatório tem uma permanente atenção sobre a qualidade do ensino prestado pelo seu Corpo Docente, pelo que providenciará a formação do seu pessoal, tendo em vista a atualização do mesmo, sobretudo na vertente pedagógica.

### **2.1.3 Pessoal Não Docente**

O corpo de pessoal não docente integra oito elementos, dos quais quatro elementos na Secretaria, um dos quais assume a função de chefe de pessoal. Colaboram ainda, mais dois auxiliares de ação educativa e uma funcionária de limpeza. No polo colaboram dois funcionários na Secretaria. A contabilidade e gestão financeira da escola é assegurada por um gabinete de contabilidade externo, com o qual o Conservatório tem um contrato de avença pelos serviços prestados.

De relevar o papel desempenhado pelos Serviços de Psicologia e Orientação, que têm um importante papel no desempenho dos alunos e, portanto, do Conservatório. Se o aluno frequenta uma escola do ensino regular, procurar-se-á agir em colaboração com os Serviços de Psicologia e Orientação da Escola. Em outras situações, o Conservatório tem recorrido à colaboração de técnicos externos.

### **2.1.4 Pais e Encarregados de Educação**

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Conservatório, foi criada no ano lectivo de 2009/2010 e está atualmente sem órgãos eleitos.

### **2.1.5 Associação de Estudantes**

A Associação de Estudantes do Conservatório foi criada no ano letivo de 2009/2010 e está atualmente sem órgãos eleitos.

## **2.2 Recursos Físicos**

### **2.2.1 Instalações**

*Guimarães:*

O Conservatório encontra-se instalada num edifício com dois pisos, situado em pleno centro histórico da cidade de Guimarães, no qual foram feitas adaptações para o efetivo funcionamento do Conservatório.

De momento estão aprovadas 15 salas de aula, com equipamentos adequados nas salas de formação prática e teórica, nomeadamente com computadores, videoprojector e aparelhagem de reprodução áudio e piano, secretárias, cadeiras, estantes e equipamentos musicais.

Todas as salas dispõem de climatização (aquecedores a óleo e ar condicionado portátil).

Todas as salas do Conservatório têm incidência de luz natural do exterior. O Conservatório dispõe ainda de sala de reuniões de professores, de direção, de instrumentos e de espaço de convívio para os alunos, de secretaria e de biblioteca/centro de recursos.

De referir que uma parte das disciplinas da área vocacional ministradas pelo Conservatório são lecionadas nas escolas de ensino regular protocoladas.

O Conservatório possui também um auditório, com cerca de 65 cadeiras. Para a realização de concertos de maior dimensão que constam no Plano Anual de Atividades do Conservatório recorre a salas exteriores, ao abrigo de protocolos. De entre essas salas destacam-se a Sociedade Martins Sarmento, Paço dos Duques, Museu Alberto Sampaio, Igreja de S. Francisco e Centro Cultural Vila Flor.

Está previsto para o ano letivo de 2018-2019 a transferência para novas instalações, a recuperação no Teatro Jordão, através de uma parceria com a Câmara Municipal de Guimarães.

#### *Polo de Vieira do Minho:*

Atualmente o Polo de Vieira do Minho encontra-se instalada num edifício no centro da Vila estando o mesmo dotado de 7 salas de aula, com equipamentos adequados, secretaria, sala de reuniões, sala de direção e sala de professores. À semelhança da sede, uma parte das disciplinas da área vocacional ministradas pelo Polo são lecionadas na escola de ensino regular protocolada.

Todas as salas dispõem de climatização (aquecedores a óleo e ar condicionado portátil).

### **2.2.2 Equipamentos**

#### **Instrumentos Musicais**

O Conservatório tem um conjunto de instrumentos musicais que permite o funcionamento das diversas classes instrumentais e de conjunto. O Conservatório procura criar condições para dotar o Centro de Recursos / Biblioteca da Escola com um conjunto relativamente vasto e variado de livros, CD's e partituras que abarcam todos os instrumentos e disciplinas lecionadas. É pretensão da estrutura detentora O Conservatório, investir e desenvolver este acervo, e torná-lo acessível a toda a comunidade.

## Equipamento Auxiliar

A este nível, o Conservatório dispõe do material considerado suficiente para o trabalho do dia a dia, nomeadamente equipamento informático, o qual foi recentemente ampliado e melhorado. Possui um servidor e uma base de dados que permite a segurança do armazenamento dos dados.

## Material Didático

Também nesta vertente o Conservatório procura disponibilizar o material adequado e suficiente para uma boa performance educativa.

## **2.3 Recursos Financeiros**

As fontes de financiamento da atividade do Conservatório e do seu Plano de Atividades são as seguintes:

- Contrato de Patrocínio com o Ministério da Educação;
- Fundo Social Europeu – POPH;
- Participação dos alunos (transportes, atividades extracurriculares, etc.), rigorosamente para despesas indispensáveis ao funcionamento das atividades não financiadas pelo Ministério de Educação/ FSE;
- Apoios e patrocínios diversos (através da realização de concertos, de parcerias para a realização de Concertos com a Câmara Municipal de Guimarães e aulas em instituições como Jardins de Infância, Escolas EB1 e ATL);

### 3 - PERFORMANCE EDUCATIVA

#### 3.1 Atividades Curriculares e Extracurriculares

Sem prejuízo de outras atividades que possam vir a ser consideradas para integrar o plano plurianual de atividades do Conservatório, elencam-se as seguintes nos respectivos eixos:

- *1º Eixo Atividades Permanentes* onde são contempladas a planificação e organização do ano letivo, assim como o acompanhamento do processo escolar dos alunos: reuniões de preparação do ano letivo, as reuniões gerais de professores, as reuniões de departamento, as reuniões de diretores de turma, as reuniões de conselho de disciplina, as reuniões de conselho pedagógico, as reuniões de conselho de turma intercalares e final de período e as reuniões da comissão permanente e da direção pedagógica. Esta categoria inclui ainda a componente artística da avaliação: as audições de classe, as audições de avaliação, as audições finais, as audições de turma, as audições temáticas, os recitais, os concertos de final de período, as provas de avaliação trimestrais, as provas globais, as provas de aptidão artísticas, os concursos internos e externos, os Cursos de Aperfeiçoamento e as visitas de estudo.
- *2º Eixo Projetos artísticos desenvolvidos pela comunidade educativa* encontramos iniciativas desenvolvidas por formações extra curriculares tais como os Jovens Cantores de Guimarães, concertos pedagógicos, recitais de música de câmara, os estágios da Orquestra Interescolar. Este eixo contempla ainda projetos de maior dimensão tais como festivais, óperas e ciclos de concertos.
- *3º Eixo Atividades Ocasionais*  
Atividades pontuais que não estejam previstas inicialmente no Plano Anual de Atividades.

## **4 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO DO CONSERVATÓRIO**

### **4.1 Objectivos**

#### **4.1.1 Gerais**

- Promover a educação artística na sua vertente musical, de modo a sensibilizar e estimular aptidões nesse domínio;
- Promover uma sólida formação musical e instrumental;
- Contribuir para a formação pessoal e social dos alunos;
- Divulgar a Música junto da comunidade, estabelecendo com esta fortes relações, contribuindo para a criação de novos públicos;

Constitui, ainda, um objectivo a médio prazo, a criação de uma Escola de Artes, com a implementação, numa primeira fase, de uma Escola de Dança.

#### **4.1.2 Específicos**

- Criar as condições para o desenvolvimento global e harmonioso da personalidade, através de descoberta progressiva de interesses, aptidões e capacidades que proporcionem uma formação pessoal, nas componentes individual e social;
- Proporcionar a aquisição de saberes, capacidades e valores, indispensáveis ao futuro dos jovens;
- Desenvolver o espírito de Escola;
- Fomentar a participação dos alunos na vida escolar, por forma a melhorar as relações humanas e a colaborar no funcionamento da Academia;
- Comprometer os Encarregados de Educação para a importância de sua ação de incentivo à Música junto dos seus educandos;
- Promover a realização de ações de sensibilização para a Música desde as crianças do Infantário;
- Desenvolver nos alunos o gosto pelo estudo da Música e da prática musical em conjunto;
- Responder às necessidades do número crescente de crianças e jovens que nos procuram tendo em vista a sua realização pessoal;
- Desenvolver o espírito de cooperação pela criação de grupos corais e/ou instrumentais, promovendo a interdisciplinaridade;
- Realizar concertos de divulgação da Música, com a participação de diferentes formações e instrumentos;

- Contribuir para a melhoria do ensino-aprendizagem proporcionando condições para que este se desenvolva em benefício de todos (alunos e professores);
- Oferecer aos professores e funcionários formas de concretização da sua realização profissional;
- Reforçar os laços de colaboração do Conservatório com o meio sociocultural, estabelecendo parcerias e outras formas de colaboração com as entidades locais;
- Colaborar na formação musical da comunidade, através da realização de atividades diversificadas e que atendam às necessidades dos diferentes interesses;
- Apresentar regularmente o trabalho desenvolvido a toda a Escola (audições) e à comunidade (audições de final de período e concertos);
- Consolidar as Orquestras e Coros criadas nos diversos agrupamentos protocolados, respeitando a sua função pedagógica e preparatória, de forma a que cada escola possa usufruir dessas valências no seu projeto educativo;
- Criar agrupamentos estruturantes e de referencia com os alunos finalistas do 3 ciclo e secundário, nomeadamente uma Orquestra de Cordas, um Coro Misto e uma Orquestra de Sopros;
- Contribuir para a correção de assimetrias de desenvolvimento musical local e regional, através da criação/consolidação do Polo de Vieira do Minho e eventualmente, de outros Polos, de acordo com as solicitações;
- Fomentar o intercâmbio com entidades nos campos educativo e cultural;
- Promover intercâmbios com outras escolas do país e de cidades geminadas com Guimarães;
- Preparar as condições para o alargamento das atividades artísticas à Dança, numa primeira fase e posteriormente a outras Artes, tendo em vista a criação de uma Escola de Artes.



## **4.2 Áreas de intervenção e estratégias de operacionalização**

- Elaborar um Regulamento Interno que defina os direitos e deveres de todos os elementos da nossa comunidade educativa – alunos, professores, serviços administrativos e dos Encarregados de Educação;
- Elaborar anualmente o Plano de atividades;
- Elaborar a médio prazo um Projeto Curricular de Escola;
- Promover ações que ajudem os alunos na escolha do instrumento (aulas de iniciação, oficinas nas interrupções lectivas e ao longo do ano, em grupos formados para o efeito, de acordo com os protocolos a estabelecer);
- Desenvolver atividades de sensibilização para a Música, como concertos pedagógicos, de apresentação de instrumentos, grupos ou a realização de concertos formais, junto de Escolas EB1, Básicas e Secundárias;
- Incentivar os alunos a pertencerem aos grupos e ensembles existentes, os quais proporcionam o desenvolvimento das competências artísticas, bem como desenvolvem o espírito de cooperação e de ligação afectiva à Escola;
- Reforçar a qualidade artística das Orquestra de Sopros, das Orquestra de Cordas, dos Coros e Ensembles;
- Dar a conhecer o trabalho desenvolvido na Escola junto de comunidade escolar e do meio, como forma de divulgação da Escola e da Música;
- Incentivar os alunos a participarem em ciclos de concertos, concursos internos, externos e cursos de aperfeiçoamento;
- Adoptar medidas de apoio educativo para os alunos. Implementar medidas especiais para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Proporcionar, através dos protocolos estabelecidos, atividades extracurriculares como seminários, colóquios, cursos de aperfeiçoamento, ações de formação, concertos;
- Recorrer a novas metodologias e experiências no domínio da lecionação, incentivando os professores para o recurso crescente à criatividade, como forma de motivação dos alunos;
- Criar, no Conservatório, condições para os tempos de trabalho individual (estudo), de trabalho em grupo (ensaios, audições e concertos) e para atividades que impliquem o recurso a diferentes saberes, numa lógica de interdisciplinaridade;
- Incentivar os alunos a organizarem-se associativamente para que, desta forma, sejam membros ativos da comunidade educativa;

- Desenvolver a articulação dos objectivos programáticos e conteúdos das diversas disciplinas;
- Divulgar as atividades desenvolvidas junto da Comunidade, bem como artigos de opinião e estudos através do seu boletim informativo;
- Praticar uma avaliação interna como condição de melhoria das práticas e da qualidade do ensino;
- Rever e atualizar, anualmente, os conteúdos curriculares e os critérios de avaliação.

## 5 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES E METODOLOGIAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS

Os alunos inscrevem-se no Curso de Música por duas grandes razões: para desenvolvimento de formação vocacional, visando uma completa formação musical que permita o prosseguimento de estudos superiores na área artística; para uma formação musical e instrumental complementar da sua formação pessoal.

O ensino no Conservatório desenvolve-se nos níveis seguintes:

### **ATELIÊ MUSICAL** (3 aos 5 anos)

A partir dos três anos a vivência sensorial desenvolve-se através de atividades musicais em contexto de aprendizagem não formal.

Destinada a alunos em idade pré-escolar, a aula de ateliê musical com a duração de 60 minutos semanais tem como primordial objetivo potenciar e desenvolver as capacidades artísticas e sensoriais das crianças e proporcionar um primeiro contacto com a música.

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Áreas Disciplinares de Frequência Obrigatória	Blocos semanais
Ateliê Musical	1
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>	<b>1</b>

### **INICIAÇÃO MUSICAL** (1º Ciclo do Ensino Básico)

Nesta fase são leccionadas as disciplinas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento, em cujos conteúdos curriculares se pretende fomentar o prazer de ouvir e fazer música segundo os conteúdos programáticos do nível de Iniciação e motivar os alunos para a descoberta de novas potencialidades de interpretação pelo trabalho em Classes de Conjunto, propiciando a interdisciplinaridade.

Além disso, é objectivo desta fase, o viver a aprendizagem em permanente descoberta e apresentar com regularidade o trabalho à Escola e à comunidade.

A Iniciação Musical segue as orientações e organização curricular constantes na Portaria nº 225/2012. É aplicada a seguinte matriz curricular:

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Áreas Disciplinares de Frequência Obrigatória	Blocos semanais
Instrumento	1
Formação Musical	1
Classe de Conjunto	1
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>	<b>3</b>

No primeiro ciclo os blocos de aulas são de 60 minutos.

A disciplina de instrumento é lecionada preferencialmente em grupos de dois alunos podendo no entanto ser lecionada em grupos de 3 ou 4 alunos.

A disciplina de classe de conjunto lecionada neste ciclo é coro agregando, dadas as características e especificidades da disciplina, alunos de vários graus de ensino.

#### **CURSO BÁSICO DE MÚSICA** (2º e 3º ciclo do Ensino Básico)

Durante um percurso de cinco anos e sujeito às diretivas do Ministério da Educação, nomeadamente no que concerne à admissão, constituição de turmas, avaliação e seus efeitos, aos regimes de frequência e carga curricular semanal, distribuída pelas áreas disciplinares e áreas curriculares não disciplinares previstas na legislação.

As Classes de Conjunto desses graus assumirão a forma de Coro e orquestras, propiciando a interdisciplinaridade, de modo a que todos os alunos possam beneficiar, na sua carreira musical, de preparação vocal e instrumental, tão importante para a sua formação musical.

O **segundo ciclo** do curso básico de música é leccionado em regime articulado e em regime supletivo de acordo com as orientações da Portaria 225/2012.

A leccionação das disciplinas da componente de Formação Vocacional é realizada nas instalações do Conservatório ou em salas devidamente preparadas para o efeito nas escolas de ensino regular com protocolo.

Neste ciclo de ensino são leccionadas as disciplinas de Formação Musical, Instrumento e Classe de Conjunto com a seguinte matriz curricular:

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Áreas Disciplinares de Frequência Obrigatória	Blocos semanais
Instrumento	2
Formação Musical	3
Classe de Conjunto	2
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>	<b>7</b>

No **segundo ciclo** os blocos de aulas são organizados em períodos de 45 minutos. De acordo com a portaria 225/2012 a disciplina de Instrumento do Curso Básico de Música pode ser organizada para que metade da carga horária semanal atribuída seja lecionada individualmente, podendo a outra metade ser lecionada a grupos de dois alunos ou repartida entre eles, ou a totalidade da carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

A disciplina de classe de conjunto leccionada neste ciclo é coro podendo agregar, dadas as características e especificidades da disciplina, alunos de vários graus e regimes de ensino.

A disciplina de Formação Musical contempla um reforço de 45 minutos em virtude da não existência da disciplina de oferta complementar .

O **terceiro ciclo** do curso básico de música é leccionado em regime articulado e em regime supletivo de acordo com as orientações da Portaria 225/2012.

De acordo com o definido no Decreto-Lei 344/90, de 2 de Novembro, no que diz respeito à educação artística vocacional da dança e da música - que propõe uma redução progressiva do currículo geral e um reforço do currículo específico - e considera a nova forma de organização e gestão curriculares subjacentes ao currículo nacional do ensino básico - designadamente, no que se refere ao princípio da gestão flexível do currículo, da diversidade das ofertas educativas e do reconhecimento da autonomia das escolas na definição do seu projeto

educativo. A carga horária do terceiro ciclo é reforçada e diversificada progressivamente, nomeadamente na disciplina de Classe de Conjunto.

A leccionação das disciplinas da componente de Formação Vocacional é realizada nas instalações da Academia ou em salas devidamente preparadas para o efeito nas escolas de ensino regular com protocolo.

Neste ciclo de ensino são leccionadas as disciplinas de Formação Musical, Instrumento e Classe de Conjunto com a seguinte matriz curricular:

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Áreas Disciplinares de Frequência Obrigatória	Blocos semanais
Instrumento	2
Formação Musical	2
Classe de Conjunto	3
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>	<b>7/8</b>

No **terceiro ciclo** os blocos de aulas são organizados em períodos de 45 minutos. De acordo com a portaria 225/2012 a disciplina de Instrumento do Curso Básico de Música pode ser organizada para que metade da carga horária semanal atribuída seja lecionada individualmente, podendo a outra metade ser lecionada a grupos de dois alunos ou repartida entre eles, ou a totalidade da carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

As disciplinas de classe de conjunto leccionadas neste ciclo são coro e orquestra podendo agregar, dadas as características e especificidades da disciplina, alunos de vários graus e regimes de ensino.

A disciplina de Classe de Conjunto contempla um reforço de 45 minutos em virtude da não existência da disciplina de oferta complementar.

#### **CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA**

Do 6º ao 8º graus o aluno consolida conhecimentos e competência técnico-musicais que lhe permitem, entre outras opções, a prossecução para estudos superiores.

O curso secundário de música é leccionado em regime articulado e em regime supletivo de acordo com as orientações da Portaria 243b/2012.

A leccionação das disciplinas da componente de Formação Vocacional é realizada nas instalações do Conservatório ou em salas devidamente preparadas para o efeito nas escolas de ensino regular com protocolo.

Neste ciclo de ensino estão previstas duas variantes de curso a saber:

Curso Secundário de Formação Musical e Curso Secundário de Instrumento.

São leccionadas as disciplinas de Formação Musical, Instrumento e Classe de Conjunto, História da Cultura e das Artes, Análise e Técnicas de Composição, Educação Vocal e uma Disciplina de Opção com a seguinte matriz curricular:

COMPONENTES DO CURRÍCULO			
Áreas Disciplinares de Frequência Obrigatória	Horas Semanais		
	10º	11º	12º
Instrumento/Educação Vocal	2	2	2
Formação Musical	2	2	2
Classe de Conjunto Coro	3	3	3
Classe de Conjunto Coro de Câmara/Classe de Conjunto Orquestra	2	2	2
Classe de Conjunto Música de Câmara	2	2	2
História da Cultura e das Artes	3	3	3
Análise e Técnicas de Composição	3	3	3
Disciplina de Opção (Baixo Contínuo/Instrumento de Tecla)		1	1
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>	<b>15/17</b>	<b>16/18</b>	<b>16/18</b>

No Curso Secundário os blocos de aulas são organizados em períodos de 45 minutos.

As disciplinas de classe de conjunto leccionadas neste ciclo são coro, orquestra e música de câmara podendo agregar, dadas as características e especificidades da disciplina, alunos de vários graus e regimes de ensino.

A disciplina de Classe de Conjunto contempla um reforço de 90 minutos em virtude da não existência da disciplina de oferta complementar.

É proporcionado pela escola 90 minutos/semanal de oferta facultativa no contexto da disciplina de Classe de Conjunto distribuídos por projetos de Música de Câmara.



## **6 -AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DESTES PROJECTOS EDUCATIVOS**

Este Projeto Educativo tem a vigência de três anos. Considerar-se importante fazer um acompanhamento das grandes orientações que vinculam o Conservatório à comunidade e a toda uma estrutura global pedagógico-musical. Nesse sentido, proceder-se-á a uma avaliação anual deste Projeto Educativo, redefinindo trajetórias, em consonância com os vários parâmetros do mesmo. Uma avaliação que, através da autocrítica e da recolha concertada das opiniões dos elementos/agentes que integram esta Escola, possa contribuir, com a máxima eficácia, para a realização dos objectivos que nos propomos conseguir.

O acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo far-se-á regularmente no Conselho Pedagógico e no final de cada ano letivo, com base na avaliação do plano anual de atividades e nas reuniões de Departamento.

O Projeto Educativo será ainda objeto de avaliação e revisão no final do seu tempo de vigência pelo Conselho Pedagógico e a Direção Pedagógica.